



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DO OBJETO

1.1. Estudo Técnico Preliminar para tratar da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PANETONE PARA ATIVIDADE DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REALIZADA NO PERÍODO DE FINAL DE ANO, ALUSIVA AS FESTIVIDADES NATALINAS, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. As atividades serão desenvolvidas em atividade coletiva com as famílias no mês de dezembro na sede do serviço de fortalecimento de vínculos (SCFV).

1.2. Natureza do objeto:

() Comum () Especial () Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

() Pregão () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo () Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

() SIM () NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

() SIM () NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

() Dispensa () Inexigibilidade

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Serão adquiridos 80 (oitenta) panetones de preferência, sabor frutas cristalizadas, com peso mínimo 400 gramas. Deverão estar envoltos em sacos plásticos e posteriormente caixa de papelão apropriada. A validade do produto deve ser de no mínimo 4 (quatro) meses após a efetivação da solicitação de fornecimento. Como referência de produto têm-se as marcas: Festone, Bauducco e Visconti.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A compra de panetones para as famílias atendidas pelos serviços de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) justifica-se pois atende a uma necessidade importante no contexto das políticas públicas de assistência social, sob uma perspectiva de fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares. Esta aquisição responde a um problema relacionado à



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

vulnerabilidade social enfrentada por essas famílias, muitas vezes com acesso restrito a bens que proporcionem inclusão e participação nas tradições culturais, como as festividades de final de ano.

3.2 As famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo CRAS frequentemente enfrentam dificuldades econômicas que limitam a participação em eventos sociais e tradições culturais importantes, como o Natal. A falta de recursos financeiros pode privar essas famílias de elementos simbólicos que contribuem para o sentimento de pertencimento e integração social, como a troca de presentes ou o compartilhamento de alimentos típicos das festividades, como os panetones.

3.3 Sob o ponto de vista do interesse público, a distribuição de panetones pode ser vista como uma medida de promoção de equidade social, garantindo que famílias em situação de vulnerabilidade possam celebrar o Natal de maneira digna e com acesso a bens que promovem a inclusão cultural. Este gesto simbólico tem o potencial de reforçar a autoestima, melhorar o bem-estar emocional e fortalecer os laços familiares e comunitários.

3.4 Além disso, a ação contribui para a integração social e para a redução dos impactos da exclusão, uma vez que proporciona a essas famílias a oportunidade de participar de tradições amplamente celebradas na sociedade, promovendo assim um sentido de pertencimento e reconhecimento de sua dignidade.

3.5 Por fim, a iniciativa também dialoga com os objetivos do CRAS de promover proteção social básica e o fortalecimento dos vínculos comunitários, além de atuar como um instrumento de solidariedade e valorização das tradições que integram o imaginário coletivo.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por: () item(); por lote; (X) global.

5.2. Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução com MENOR PREÇO GLOBAL. Essa abordagem permite que mais que uma licitante seja capaz de arrematar o serviço de forma eficiente e eficaz, com maior padronização e optando-se pela adjudicação global, observa-se que há uma significativa melhora, pois, a padronização dos materiais possibilita uma maior eficácia da contratação.

5.3. Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

estão descritas no item VI do Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. A contratada não poderá subcontratar o Contrato.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Obrigações Mínimas da Contratada:

7.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2 Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

7.3 Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

7.4 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

8.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

9.1 O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (X) NÃO

9.2 O prazo de entrega será até 27/11/2024 a contar da emissão Solicitação de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Licitações.

DA FORMA DE PAGAMENTO

a. Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, deverá ser realizada medição mensal junto a fiscalização e devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada dos diários de obra.

b. O pagamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj./Ativ. 8.244 – Assistência Social/Assistência Comunitária
Cód. Red. 61 – APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.1661.0000.1165.00
Conta 8543-x

11. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

a. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

Município de União do Oeste (SC), em 08 de outubro de 2024

**Sandra Niec Perondi
Secretária de Assistência Social**